



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO

PROCESSO Nº CSJT-MON - 3052-42.2021.5.90.0000

RELATOR: Ministro Conselheiro Emmanoel Pereira  
INTERESSADO: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO  
ASSUNTO: Monitoramento do cumprimento do Acórdão CSJT-A-2052-46.2020.5.90.0000, que deliberou sobre auditoria realizada no Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região na área de Gestão de Tecnologia da Informação.

CERTIFICO que o Conselho Superior da Justiça do Trabalho, em sessão ordinária realizada nesta data, DECIDIU, por unanimidade, referendar o despacho proferido pela Presidência do CSJT (seq. 13), que determinou ao Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região o cumprimento de providências, bem como o sobrestamento de eventual descentralização de recursos orçamentários e financeiros destinados a novos investimentos em TI.

Obs.: Ausência justificada do Exmo. Ministro Conselheiro Alexandre de Souza Agra Belmonte.

Presidiu a sessão o Exmo. Ministro Conselheiro Emmanoel Pereira (Presidente), presentes os Exmos. Ministros Conselheiros Dora Maria da Costa, Guilherme Augusto Caputo Bastos, Delaíde Alves Miranda Arantes, Hugo Carlos Scheuermann e os Exmos. Desembargadores Conselheiros Brasilino Santos Ramos, Maria Cesarineide de Souza Lima, Luiz Antonio Moreira Vidigal, Débora Maria Lima Machado e José Ernesto Manzi. Presentes o Exmo. Subprocurador-Geral do Trabalho, Dr. Luiz da Silva Flores, e o Exmo. Presidente da Associação Nacional dos Magistrados da Justiça do Trabalho - Anamatra, Juiz Luiz Antonio Colussi, conforme o disposto na Resolução CSJT nº 001/2005.

Brasília, 26 de agosto de 2022.

Firmado por Assinatura Eletrônica

CAROLINA DA SILVA FERREIRA  
Secretária-Geral do CSJT